



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)  
Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023  
Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023  
Mesa Diretora 2023 / 2026



## ATA Nº 004/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9H00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Anaurilândia, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, foi realizada a apresentação do RAG 2025 (Relatório Anual de Gestão), conduzida pelo Consultor em Gestão na Saúde Pública José Lourenço Marin, para fins de apreciação e futura deliberação por este Conselho. Durante a apresentação, foram abordados os principais pontos que compõem o referido relatório, destacando-se: identificação e introdução; dados demográficos e de morbimortalidade; dados de produção de serviços no Sistema Único de Saúde (SUS); rede física e prestação de serviços ao SUS; quantitativo de profissionais de saúde atuantes no SUS; Programação Anual de Saúde (PAS); indicadores de pactuação interfederativa; execução orçamentária e financeira; auditorias realizadas; bem como análises, considerações gerais e recomendações para o próximo exercício. Estiveram presentes na reunião os conselheiros, Geraldo Zocante Neto; Raquel Corrêa Gomes; Raquel Aguiar; Neusa Guidotti; Caroline Mingotti; Guilherme Gomes Zandonadi; Matheus Corrêa Gomes; José de Sá; Murilo Rodrigues; e a Secretária Executiva Kelly Fernanda do Nascimento Castro, além dos demais membros do Conselho. Após a apresentação, o relatório foi colocado para apreciação, ficando consignado que o mesmo será analisado para posterior aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião as 10h00, da qual eu, Kelly Fernanda do Nascimento Castro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.